



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO =====**

**ATA N.º 05/2018**

===== Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, conforme convocatória previamente enviada a todos os seus membros. -----

---- Dada a existência de quórum, a sessão teve o seu início pelas dez horas, tendo a Mesa sido presidida pelo respetivo Presidente, Alcides José de Sousa Sarmiento, e secretariada pela Primeira Secretária, Maria Teresa Adão Chaves, e pelo Segundo Secretário Carlos Alberto de Meneses Bento. -----

---- Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passou-se, então, à realização da chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: José Manuel de Andrade Ferreira, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Fernando Manuel Trinta Lopes, Maria Helena Coutinho dos Santos, Celita Maria Pereira Leitão, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, António José de Macedo, Sidónio da Silva Meneses, Sidónio Clemêncio da Silva, Jorge Mota dos Santos, Susana Duarte Morais, António Manuel Pinto da Silva, Pedro Cláudio Pereira Martins, Cristiana Vanessa Teixeira Tavares, e os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, de Caria, em substituição do Presidente da Junta, Armando Nunes Mota, de Leomil, José Luís dos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Santos Rosário, de Passô, Jorge António Moreira Simão, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências dos seguintes membros: Joaquim Filipe Santos Rodrigues, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Délio Nelson Rodrigues Mariana e o senhor Presidente de Junta da Freguesia de Castelo, Vítor Manuel Gomes de Carvalho.=====

===== Prosseguindo, deu a palavra à **Primeira Secretária Maria Teresa Adão Chaves** para se pronunciar sobre a situação da ata da sessão de setembro, último, a qual referiu que a ata está em condições de ser aprovada.. =====

----- De seguida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 27 de setembro de dois mil e dezoito**, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros. ---

**Deliberação:** Aprovar por maioria, com cinco abstenções dos membros da assembleia, António Manuel Pinto da Silva, Maria Helena Coutinho dos Santos, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesias de Alvite, António José Monteiro dos Santos e de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- De imediato, o Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria pronunciar-se sobre a correspondência recebida e, dado que não houve inscrições, prosseguiu com os trabalhos. -----

----- Então, tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas,** que, após ter cumprimentado todos os presentes, referiu que propunha um voto de pesar pelo falecimento de Benjamim Filipe e apresentou uma proposta escrita, do seguinte teor: “ Faleceu, no passado dia 23 de Novembro, com 86 anos, o senhor Benjamim Filipe, pessoa muito respeitada na freguesia de Sarzedo bem como no concelho de Moimenta da Beira. -----

- Benjamim Filipe foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo, eleito em eleições livres, que decorreram em 16 de dezembro de 1976, cargo que exerceu durante três anos. -----

----- Em 1979, foi eleito e exerceu funções de presidente do plenário do Sarzedo, em 4 de outubro de 1981, assumiu funções de Presidente da Junta de Freguesia, em substituição do anterior presidente da Junta de Freguesia. -----

- Foi novamente eleito e exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo, entre o final de 1982 e o final de 1985, por inerência, foi também membro da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira. -----

- Voltou a ser eleito em duas eleições consecutivas e a exercer o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo entre 12/12/1993 e 16/12/2001 e, por inerência, foi também membro da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira. -----

- Entre final do ano de dois mil e um e final de dois mil e cinco, foi Presidente da



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Assembleia de Freguesia do Sarzedo. -----

Em todos os cargos políticos que representou, fê-lo com dignidade, respeito, isenção, empenho e dedicação. Enquanto Presidente da Junta de Freguesia, lutou com persistência para dotar a sua freguesia com as infraestruturas básicas, proporcionando, assim, melhores condições à população. -----

----- Fora da esfera política, foi membro da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Sarzedo, cargo que também exerceu com muito empenho e dedicação. -----

- Foi ainda um dos agricultores pioneiros na produção de maçã, tendo o seu pomar de macieiras sido alvo de várias visitas técnicas. -----

- Assim,

- Proponho que a Assembleia Municipal delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do senhor Benjamim Filipe, apresentando condolências à família”. =====

----- Posto isto, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou a proposta, que toda a Assembleia Municipal subscreveu, à votação e, por unanimidade dos presentes, foi aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor, BENJAMIM FILIPE. -----

===== Assim sendo, entrou-se no período **Antes da Ordem do Dia** e o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições, tendo sido dada a palavra ao **Membro da Assembleia Fernando Manuel Trinta Lopes**, que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que queria apenas registar e lamentar o facto de, no dia anterior, no Orçamento de Estado que está em discussão e votação na Assembleia da República, ter sido chumbada uma proposta de aditamento ao orçamento proveniente do grupo parlamentar do CDS.PP que tinha como objetivo que o Governo encetasse, no próximo ano, os procedimentos



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

legais necessários para que o IC26 fosse de facto um projeto efetivo e concretizável no futuro. Ao chumbarem esta proposta, percebe-se o sentimento que as “gentes” de Lisboa nutrem, não só pelo concelho de Moimenta da Beira, mas por toda esta região, uma vez que toda ela iria beneficiar com o IC26. =====

----- De imediato, foi dada a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos,** que, após os cumprimentos, referiu que a sua intervenção se prende com o agradecimento a todos pelo voto de pesar que lhe foi enviado e a toda a família pelo falecimento do seu pai, por quem ele tem muito orgulho e espera seguir as pisadas que ele deixou. =====

===== De seguida, tomou a palavra o **Membro da Assembleia António José de Macedo,** que, após cumprimentar todos os presentes, passou a ler o seguinte: “ (...) Uma vez que esta será a última sessão desta Assembleia Municipal antes da Quadra Natalícia que se aproxima, quero aproveitar este momento para, em meu nome pessoal e em nome de todo o Grupo Independente que aqui represento, expressar Votos de Boas Festas ao executivo municipal, a todos os membros desta digníssima Assembleia Municipal, a todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e através deles, a todos os municípios do nosso concelho, desejando a todos um **FELIZ NATAL** e um **Bom Ano de 2019**. Que o Novo Ano que se aproxima seja benevolente com os mais fragilizados e nos inspire, a todos nós, para que a nossa ação política, possa traduzir-se em mais bem-estar e melhor qualidade de vida para todos os Municípios do Concelho de Moimenta da Beira. -----

----- Quero ainda aproveitar este período de antes da ordem do dia para colocar um assunto que já por mim aqui foi abordado há algum tempo e que tem a ver com a falta de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

um espaço coberto na Escola Básica de Moimenta da beira, onde, aliás exerço a minha atividade profissional. Nesta escola, em dias de chuva ou muito frio, os alunos não têm onde passar condignamente os intervalos entre aulas e continuam a acumular-se no Hall de entrada, provocando um “amontoado” de crianças que em nada ajudam à manutenção da ordem e dos bons comportamentos que uma escola deve promover. Por vezes há contatos físicos que seriam escusados e que muitas vezes levam a agressões, com maior ou menos gravidade, entre alunos; esperamos, todos, que um dia destes não haja alguma ocorrência mais grave que venhamos, todos, a lamentar. -----

----- O Senhor Presidente já aqui assumiu a vontade da Câmara Municipal vir a intervir convenientemente, procedendo a algumas obras que venham a colmatar esta falha. Assim sendo, gostaria que o Senhor Presidente nos informasse do andamento dessa diligência e para quando está prevista a necessária intervenção”. =====

===== Então, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara, José Eduardo Ferreira**, para responder às questões que lhe foram formuladas. Após cumprimentar os presentes, começou por agradecer a presença de todos, porque, uma vez mais, se cumprem as funções para as quais fomos eleitos, representando os nossos cidadãos que esperam que possamos, de uma forma livre, aberta, clara, colocar todas as questões que são pertinentes para a resolução dos problemas, pelo que cada um deve fazê-lo da forma que lhe parecer mais eficiente. Solicitou, em seguida, permissão ao senhor Presidente da Assembleia para se referir a uma mensagem que recebeu do senhor deputado Correia Alves para ele e para todos os senhores deputados. Por uma questão de esclarecimento, tem muita pena que o senhor deputado não possa estar presente nesta sessão. Ainda



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

assim e porque o senhor deputado se dirigiu a todos, fez questão de apresentar uma pequena explicação e a razão, começando por recordar que foi ele próprio que sugeriu que fosse feito um acordo de cavalheiros, para que as convocatórias funcionassem como estão a funcionar. A assembleia aceitou o acordo que foi sugerido. Tratou-se, especialmente, de uma questão relacionada com o facto de o grupo da candidatura Unidos pelo Futuro ter feito propostas de inclusão na ordem do dia, nos termos da lei, no quinto dia anterior à realização da própria reunião. Isso fez com que tivéssemos de mudar o procedimento e passar a enviar uma convocatória da reunião nos termos legais - com oito dias o mínimo de antecedência - depois, enviar a ordem de trabalhos, que são coisas diferentes - depois do quinto dia anterior à sessão. Ora, o que foi pedido e o que foi acordado foi o seguinte: a partir daquele momento, comprometíamo-nos todos a não enviar assuntos para incluir na ordem de trabalhos com uma antecedência tão curta, embora, nos termos da lei, e foi isso que foi feito. Portanto, esta convocatória seguiu, como acordado, com a ordem de trabalhos e o que diz a lei é que a ordem de trabalhos deve seguir com os documentos até dois dias de antecedência. Ora, a ordem de trabalhos por força deste acordo, seguiu com a convocatória, oito dias antes da sessão, como a lei determina. O envio dos documentos que acompanham a ordem de trabalhos são coisas distintas. Apesar de a lei instituir que a ordem de trabalhos e os documentos devam ser entregues com dois dias de antecedência, a assembleia municipal enviou a ordem de trabalhos com oito dias e não dois, e os documentos com seis dias e não dois. Portanto, o senhor deputado está a confundir isto tudo e, quando diz que não vai impugnar esta assembleia por uma questão de ordem de cavalheirismo, nós não lhe ficamos a dever nada, porque ninguém impugna as assembleias



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

porque lhes apetece e a assembleia municipal e a câmara municipal não só cumpriram a lei como ao contrário do que o senhor deputado sugere, enviaram os documentos na quinta-feira, quando nos termos da lei bastaria tê-los enviado na segunda-feira. -----

----- Quanto ao senhor Presidente da junta de freguesia de Cabaços, referiu que todos tinham uma grande consideração pelo pai dele. -----

----- Relativamente ao senhor deputado António Macedo, informou que o recreio coberto está na fase final do concurso e que imediatamente será adjudicado e lamenta que tenha sido preciso tanto tempo. Esclareceu que, aquando da construção daquele equipamento escolar, havia por parte dos projetistas e por parte de toda a envolvência com a escola, a noção de que o projeto primeiro era bom e que a construção que foi feita era também suficiente, em termos de espaço para recreio coberto. Veio a verificar-se que havia constrangimentos de intervenção imediata que têm a ver com a legalidade da passagem do próprio edifício, para a câmara municipal. Depois, houve a necessidade de consensualizar uma solução e, por fim, foi aberto um concurso que demorou o seu tempo e está agora em vias de concretização. =====

===== Encerrou-se o **Período Antes a Ordem do Dia.** =====

===== Deu-se início ao **Ponto Um do Período da Ordem do Dia: *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), nº. 2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.*** -----

----- O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a palavra ao senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dar uma informação sobre este assunto, começando por referir que foi acrescentado à informação um anexo relacionado com o relatório da





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Expodemo e explicou as divergências referentes ao valor das despesas. O valor que está previsto de cerca de cento e cinquenta mil euros não está correto, mas sim cerca de cento e oitenta mil euros. =====

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e deu palavra ao **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins**, que, após os cumprimentos, começou por saudar e realçar a informação e as contas sobre a Expodemo que era pedida por esta assembleia já há algum tempo. Para melhorar esta apresentação de contas, sugeriu que fosse mais pormenorizada e mais minuciosa com mais itens, até se conseguir ir ao pormenor dos custos. Não querendo por em causa nenhum dos valores apresentados, coloca a questão se os números são só referentes ao concelho de Moimenta da Beira e aos três dias do certame, ou se são respeitantes ao mês todo. Fala-se em mil dormidas, quando os dados da pordata referem, em 2016, cento e vinte e uma camas disponíveis com capacidade hoteleira. O que é que sugeria, também, como contributo para o próximo ano, era que houvesse conhecimento prévio do orçamento da Expodemo e após a realização de eventos, pois, com os dados *a posteriori*, torna-se mais difícil avaliar. Questiona se, para 2019, a ambição vai ser maior ou se vamos estagnar, mas deixa claro que o sucesso da Expodemo é grande e faz votos por que este evento continue a projetar o nosso concelho. Antes de terminar a intervenção, felicitou o senhor Presidente pelo facto de ter promovido a discussão deste tema. =====

===== Para responder às questões, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** o qual começou por dizer que o debate é importante e a frontalidade também. A clarificação de todos os aspetos que envolve esta atividade do



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

município e dos agentes económicos da região é para ele sempre muito grata, porque ainda que as abordagens que são feitas possam estar completamente desfasadas da realidade, o importante é que sejamos capazes de fazer este debate e de nos irmos aproximando de tudo o que é importante. O que se faz no município, a Expodemo em concreto, não é obra de ninguém em particular, nem de um grupo de pessoas, nem sequer, apenas, da câmara municipal. O mal é quando nos escondemos, quando dizemos, por interpostas pessoas, ou por interpostos meios, sempre atirando pedras e escondendo a mão com uma cobardia que acha inadmissível. Recordou que as contas da Expodemo não podiam ter sido apresentadas antes, porque o evento foi realizado no final de setembro e não se justificaria uma sessão extraordinária da assembleia municipal. Em rigor, a assembleia está a ter o relatório relacionado com a expodemo 2018 na primeira oportunidade que pode tê-lo. Relativamente às questões relacionadas com o rigor do relatório, em primeiro lugar, o impacto financeiro que está descrito nele é o impacto da Expodemo, de todos os dias, antes, durante e depois e em toda a região. Também está de acordo que a justificação deste impacto podia ser mais pormenorizada. Explicou que, antes da realização da Expodemo, tentaram fazer uma avaliação profissional, mas os estudos são muito caros. Existe um orçamento provisional, mas a Assembleia Municipal não tem necessidade de se pronunciar sobre isso. A Expodemo atingiu um impacto que justifica que haja algumas abordagens de todos os aspetos, mas devemos ter todos esta preocupação que cada uma destas atividades sirva melhor os objetivos que ela tem. A abordagem segundo a qual estender para mais um dia, ou mais dois dias que não mexe no orçamento é falsa. Há uma parte da despesa que é semelhante, mas, há outra parte, porventura a



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

maior, que não é. Portanto, relativamente às próximas edições, não se prevê nem aumento significativo da Expodemo, nem aumento de dias e nem uma alteração significativa no seu conceito, porque o conceito tem funcionado bem. Também tenho abordagens para não ter um teatro de rua nos sábados á noite para termos outro tipo de espetáculos. Admito que com outro tipo de espetáculos e com um custo semelhante nós podemos ter mais gente, mas isto não cumpre outro objetivo que é a distinção que a Expodemo tem hoje conseguido relativamente aos projetos que se fazem na região. E com isso proporcionar que se cumpra outro objetivo, as pessoas de Moimenta da Beira e desta região tenham acesso a espetáculos também culturais que não podem aceder noutros lugares na região e isso é determinante. Nas próximas edições, promete procurar manter o mesmo formato, os mesmos objetivos, e conter o orçamento nos limites que estão definidos. Uma parte significativa dos custos tem a ver com a publicidade que dela se faz, dos nossos produtos e da nossa região. Sem a Expodemo havia imensas pessoas que nunca teriam ouvido falar das maçãs de Moimenta, dos nossos espumantes, dos nossos granitos e da nossa terra. Agora, isto custa dinheiro, nós temos um custo significativo na divulgação para a Expodemo, que não é, apenas, para divulgarmos o certame, é para podermos falar do que mais no interessa. Nesta última edição, em termos de divulgação, verificou-se um reforço grande, mas porventura só uma coisa nova, mais jornais, mais suporte na televisão, várias rádios de nível local e regional e só tivemos uma novidade – colocação de um outdoor na A1, e, para o próximo ano, vai haver dois, porque o impacto foi muito positivo. Esta realização só pode crescer, se continuarmos a divulgar para fora. Por exemplo, a Expodemo de 2018 teve um conjunto de jornalistas estrangeiros relacionados,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

especialmente, com gastronomia e vinho que passaram vários dias em Moimenta da Beira e na região. Moimenta da Beira não pode ter a ambição de procurar, de representar e, até nalguns aspetos, liderar uma sub-região e fechar-se nela própria. Se verificarmos o que escreveram esses jornalistas, vamos chegar à seguinte conclusão: porventura, um terço do que escreveram é sobre Moimenta da Beira e dois terços sobre a região. Nós podemos dizer, nunca mais os cá queremos, porque eles só escreveram um terço sobre Moimenta. Visão completamente errada, queremos-os cá sempre. -----

----- Na última edição da Expodemo, tivemos quarenta engarrafadores e produtores de vinho do Távora-Varosa, Dão e Douro. Alguns dizem que deveríamos só fazer para os nossos vinhos, mas isso é completamente errado, porque, daqui a dois ou três anos, não teríamos exposição de vinhos. Se formos ver à volta nas exposições temáticas, que a Expodemo não é uma exposição de vinhos, porque, se tiver que ser uma exposição de alguma coisa, é uma exposição de maçãs, mas na exposição temática de vinhos não têm quarenta são muito menos e pagam se as quiserem fazer. -----

----- A Expodemo tem que manter esta visão alargada na região, no país e para o mundo e, no próximo ano, com muita probabilidade, procuraremos alargar ainda mais. Importa muito trazermos artistas de outros países como, por exemplo, de Espanha, França, porque há muita gente que através das diversas formas de comunicação que são utilizadas, por essas presenças, usam a Expodemo como forma de saberem onde fica Moimenta da Beira, o que é que nós aqui produzimos, em que é que nós somos bons e em que nos podemos afirmar. A Expodemo tem sido um excelente veículo para nos levar muito longe o que nos importa divulgar. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação, a Assembleia Municipal, considerou apreciada a respetiva informação. =====

===== De seguida, passou-se para o **Ponto Dois do Período da Ordem do Dia: Projeto de Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública de Moimenta da Beira – Aprovação.** -----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** um esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por referir que este regulamento municipal teve de ser revisto por força das obrigações de cumprimento da lei em vigor. Esta obrigação está cumprida a partir de um conjunto de informações da Ersar, relativamente a uma primeira versão do projeto de regulamento e não é viável fazer grandes alterações, porque a lei é relativamente fechada para a maioria dos seus aspetos. Cumpriu todos os trâmites legais como tem de ser, a câmara municipal aprovou, foi publicado no diário da república, colocou em discussão pública, houve um munícipe que veio fazer um conjunto de sugestões que acabaram por não ser pertinentes, nem aceites. O regulamento tem todas as condições para poder ser votado favoravelmente. =====

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que ninguém se inscreveu, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR o Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública de Moimenta da Beira, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== Seguidamente, passou-se para o **Ponto Três do Período da Ordem do Dia: Informação do Auditor Externo – 1.º Semestre de 2018 – alínea d), do nº 2, do art.º 77.º, da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.** -----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** um breve esclarecimento sobre este ponto, o qual começou por dizer que esta informação surge, uma vez, mais no seguimento da legislação que determina que o auditor externo tenha que fazer informações semestrais sobre a atividade da câmara municipal. ----

----- Nesta informação, o processo de desendividamento do município progride a um ritmo muito semelhante. A informação, em geral, diz que o município de Moimenta da Beira tem boa saúde financeira, no sentido em que cumpre todos os limites legais de endividamento e mantém todas as suas contas perfeitamente claras, escrutinadas e limpas. =====

---- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições, mas não se verificou qualquer participação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. =====

===== De imediato, passou-se para o **Ponto Quatro do Período da Ordem do Dia: Participação Variável no IRS – Percentagem a aplicar em 2019 – alínea e), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1, do artigo 26.º, da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.** -----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** um esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por referir que relativamente à proposta que está aprovada pela câmara municipal esta participação variável no IRS é de teor semelhante ao que tem vindo a acontecer, ao longo dos últimos



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

anos. A receita do IRS, por um lado, é imprescindível para que o município mantenha as suas funções para além das de investimento social. O IRS tem, na sua base, um conjunto de isenções que faz com que as pessoas mais desfavorecidas estejam, à partida, isentas de IRS, por outro lado, a progressividade deste imposto faz com que, em geral, aqueles que têm maior capacidade contributiva acabem por pagar mais IRS. -----

-----Termina afirmando que mantém a proposta de não prescindir do IRS, porque lhe parece o mais justo de todos. =====

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e deu palavra ao **Membro da Assembleia António José de Macedo,** que passou a ler o documento do seguinte teor:“Nesta matéria, e vindo ao encontro das palavras do Sr. Presidente da Câmara, entende o Grupo Independente que aqui represento que é chegado o momento de recentrar as nossas ações políticas nas pessoas, reduzindo a sua carga fiscal e aliviando a vida das famílias que muito têm contribuído, ao longo dos últimos anos, para a evolução positiva da situação financeira do país e da própria Câmara Municipal. -----  
----- É positivo que esta Câmara Municipal dê um sinal claro de que está definitivamente virada para a promoção da atratividade do município, para a captação de pessoas, empresas e investimento, e para o apoio direto às famílias, aumentando o seu poder de compra e levando ao conseqüente aumento das dinâmicas económicas. Portanto, nesta linha de pensamento, seria normal defender um ajustamento para baixo da participação variável no IRS, descendo para 4%, a respetiva taxa municipal, que nesta câmara se tem situado no máximo de 5%, devolvendo assim aos contribuintes do concelho uma pequena parte deste rendimento (1%). -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mas entendemos, no entanto, que o sentido de responsabilidade e seriedade deve estar à frente da demagogia política e da caça ao voto, e portanto, não devemos votar contra tudo só porque representamos o lado da oposição. Assim, e nesta matéria, entendemos que se deva manter a participação variável no IRS nos 5%, pela seguinte ordem de razões: -----

1 - As famílias de menores rendimentos estão isentas do imposto do IRS, não sendo afetadas/beneficiadas pela variação desta ou qualquer outra participação no IRS; -----

2 - Permite à Câmara Municipal realizar um pouco mais de receita e proporciona a redistribuição de um maior rendimento, podendo favorecer os mais necessitados, sendo que, contrariamente, a sua redução apenas beneficia tem mais rendimentos e portanto, menos precisa; -----

3 - Se fizermos um simples exercício matemático tendo por base a receita de 2016, este 1% significaria uma diminuição de receita no montante de € 44.567,80, que ficaria diretamente nos bolsos dos contribuintes e nem um cêntimo chegaria a quem realmente mais precisa (mesmo que dividido igualmente por toda a população do município de Moimenta da Beira, de acordo com os últimos censos de 2011, significaria apenas cerca de 4,00 €/pessoa e não teria qualquer impacto nos orçamentos familiares e em nada resolveria o problema das famílias); por outro lado, aquele montante, no seu todo, o poderá a Câmara Municipal melhor redistribuir, sobretudo pelos mais carenciados, podendo mesmo assumir o compromisso de o aplicar em políticas sociais dirigidas à resolução de casos que com certeza estão identificados pelos serviços da divisão da ação social da câmara municipal. Podemos até já aqui sugerir a criação de um mecanismo municipal que





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

permita uma comparticipação nas despesas com medicamentos dos idosos de mais fracos recursos... -----

---- Só não acompanhamos o argumento da Câmara Municipal quando se afirma que “...sempre foi tomada a decisão de arrecadar a totalidade da receita...”. Em política, como na vida, não podemos tomar decisões partindo do princípio que é assim, porque sempre foi assim, desvalorizando as constantes mudanças da realidade, bem como a evolução e as alterações que é preciso avaliar em cada momento, para que as decisões possam ser mais ajustadas”. Portanto, o seu voto será a favor da proposta da câmara municipal. =====

===== Com autorização da mesa, ausentou-se, por motivos pessoais, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, José Luis dos Santos Rosário. =====

===== De seguida, tomou a palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins** referiu que a sua intervenção é para defender a proposta apresentada na reunião de câmara municipal, pelo seu vereador, que votou por proposta de redução de IRS para 4%. Os deputados do Grupo Municipal Unidos pelo Futuro têm visões antagónicas sobre gestão pública e defendem que a privada pode fazer a economia, ou seja, se tivermos mais rendimentos a esse nível podemos combater mais facilmente estas assimetrias regionais e sociais que existem hoje. Terminou, exemplificando com a atitude de municípios vizinhos, em que alguns devolveram o valor total da taxa do IRS e outros, parcialmente, sendo perfeitamente compreensível, porque precisam de atrair população, bem como nós, porque, daqui a pouco, estamos num nível de desertificação e ficamos com menos de dez mil eleitores. Isto é uma oportunidade de revitalização económica pura, de impulsos de consumo e de investimento privado. Por isso, defendem e mantêm a proposta de que a



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

participação variável do IRS deveria ser de 4%. =====

==== Por fim, tomou a palavra o **Presidente da Assembleia** que referiu que o senhor Presidente da Câmara acredita firmemente e piamente na iniciativa privada como desenvolvimento. É de realçar a questão de confiança no executivo e na justeza do imposto. O CDS defende que a devolução do valor total ou de uma percentagem do IRS é um fator de atratividade para os municípios, mas de facto não é. =====

**DELIBERAÇÃO:** Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor, dos senhores, Alcides José Sousa Sarmento, Maria Teresa Adão Chaves, Carlos Alberto de Meneses Bento, Celita Maria Pereira Leitão, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, António José de Macedo, Sidónio da Silva Meneses, Sidónio Clemêncio da Silva, Jorge Mota dos Santos, Susana Duarte Morais, António Manuel Pinto da Silva e os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, de Caria, em substituição do Presidente da Junta, Armando Nunes Mota, de Passô, Jorge António Moreira Simão, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa, uma abstenção do senhor José Manuel de Andrade Ferreira e cinco votos



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

contra, dos senhores Fábio Ricardo Morgado Gomes, Fernando Manuel Tinta Lopes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Maria Helena Coutinho dos Santos e Cristiana Vanessa Teixeira Tavares, APROVAR a proposta de Participação Variável no IRS – percentagem a aplicar em 2019, mantendo a participação variável de 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Então, passou-se para o **Ponto Cinco do Período da Ordem do Dia: IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa a aplicar em 2018 – alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro** . -----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** um esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por referir que esta proposta assenta, também, em pressupostos semelhantes ao que aconteceu no ano anterior. Recordou que o município de Moimenta da Beira, fruto da sua situação financeira de incumprimento dos diversos limites legais de endividamento, esteve obrigado durante muitos anos a manter as taxas máximas de IMI. Também recorda que a taxa máxima de IMI era 0.5% e, quando estávamos com essa obrigação, fruto de uma estratégia que aqui foi defendida e explicada por diversas vezes, o município de Moimenta da Beira, manteve o nível de 0.4% como a sua taxa máxima praticada. Fruto do reconhecimento por parte da DGAL e da Secretaria de Estado da Administração Local, agora Autarquias Locais, reconheceu-se que o município de Moimenta da Beira tinha cumprido todos os pressupostos com que se tinha comprometido no PAEL e tinha-os até ultrapassado. Desse desempenho foi viável no ano passado, o município propor uma redução da taxa do IMI a aplicar. Entretanto, a taxa máxima deixou de ser 0.5% e passou a ser de 0.45%, sendo a



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

mínima de 0.3%. No ano anterior, a nossa proposta aprovada foi a taxa intermédia de 0.375% que é a que nos parece justificar-se, porque foi tomado um conjunto de outras medidas, concretamente duas medidas que influenciam também o pagamento do imposto. O município reviu em baixa os coeficientes de localização, o que influencia muito significativamente o valor a pagar. Quando os coeficientes de localização são revistos em baixa, os valores finais a pagar são revistos em baixa também. Há um outro fator ao qual a câmara aderiu que é o designado IMI familiar, em que as famílias de acordo com o número de dependentes têm a deduzir vinte euros, um dependente, quarenta euros no caso de dois dependentes e sessenta euros três dependentes. Este designado IMI familiar é também um contributo para, por um lado, facilitar a vida às famílias que têm dependentes, mas, por outro lado, com a implicação de redução deste imposto, o que significa que, durante os últimos anos e após a estabilização das avaliações do IMI, a tendência em Moimenta da Beira é para o IMI decrescer, no que diz respeito à nossa iniciativa. Os impostos que se pagam em Moimenta da Beira do IMI são exatamente a meio do intervalo.

==== De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e deu palavra ao **Membro da Assembleia António José de Macedo** que a passou a ler o seguinte documento: “Relativamente à proposta da Câmara Municipal, da continuidade da taxa do IMI de 0,375%, não estamos de acordo, tendo em conta que a realidade financeira do município é hoje diferente, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento dos limites de endividamento e ao controle das contas do município, sem o condicionamento e as amarras do PAEL. Lembramos, inclusivamente, as próprias palavras do Sr. Presidente da Câmara que diz ter *“uma situação financeira completamente*



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

*confortável.* -----

----- Dadas estas circunstâncias, é nosso entendimento que chegou o momento de começar a aliviar a carga fiscal municipal das famílias, quando estas têm já a seu cargo um enorme peso fiscal do estado central e que se irá agravar com o orçamento de estado para 2019. Não nos podendo ainda esquecer, que ao longo dos últimos anos os munícipes já deram um enorme contributo, suportando durante alguns anos um IMI com a taxa máxima, o que muito ajudou ao equilíbrio das contas e à conquista da tal “*situação financeira confortável*”, mas que, também é bom lembrar, representou um enorme esforço e sacrifício de muitas famílias.-----

----- Assim, entendemos que a taxa não deve manter-se, antes, pelo contrário, defendemos uma redução taxa de IMI para os 0,35%, reduzindo o esforço fiscal municipal das famílias e aumentando assim o seu rendimento disponível, e estimulando o investimento e a fixação das pessoas no município com o aumento da atratividade do concelho. -----

----- Vivemos um momento particular da nossa sociedade e dos territórios, ainda com maior expressão no interior, em que o imaterial deve sobrepor-se ao material, devendo investir-se cada vez mais nas pessoas, nos recursos humanos, nas famílias, na iniciativa privada, na captação e fixação de empresas... -----

----- O IMI e a sua redução é, também por si, um sinal que deve ser dado de que as pessoas não são apenas objetos de campanha eleitoral, sendo esquecidas nos quatros anos que se seguem às eleições. Faz, portanto, todo o sentido que se reduza a taxa de **IMI** de 0,375% para **0,35%**, cientes de que a recuperação do diferencial desta receita e ocorrerá naturalmente a médio longo/prazo, com o conseqüente aumento do património



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

tributável das famílias e dos investimentos imobiliários (e não só) que aqui venham a fixar-se à conta de uma taxa de IMI mais atrativa. =====

===== De seguida, passou a palavra **Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Trinta Lopes** que começou por dizer que concorda com a manutenção da isenção do chamado IMI familiar, mas é contra a proposta apresentada pelo executivo, no que diz respeito à taxa a aplicar aos prédios urbanos, que deveriam ter uma nova redução. Consideram que os contribuintes deste concelho fizeram, ao longo dos anos, muitos sacrifícios, para fazer face ao excessivo aumento dos impostos, nomeadamente à subida drástica do IMI, resultante das atualizações do valor patrimonial dos prédios, principalmente os urbanos. Nesse sentido, os munícipes contribuíram para que as receitas do IMI no nosso concelho passassem para o dobro, ou o quádruplo. Por isso, foram conseguidos os resultados para o equilíbrio das contas da câmara e lembrou que, até 2012, as receitas do IMI foram de seiscentos mil euros e, desde aí, ultrapassam um milhão de euros. Parece-lhes, por isso, justo e compreensível que, dado que a dívida da câmara parece controlada, que sejam os mesmos contribuintes a sentirem um alívio da carga fiscal e desse imposto. Refere que, do seu ponto de vista, é dos mais injustos dos que existem, porque paga-se o terreno, os impostos para o registar, a construção da habitação, os impostos dessa construção, ou seja, paga-se tudo e mais alguma coisa e, no fim, vai continuar uma vida inteira a pagar-se um imposto sobre um bem que é nosso. Mas como está estabelecido um mínimo e um máximo, alguma coisa tem de se pagar e é nesse sentido que defendem e propõem a descida da taxa fixa do IMI para 0,325%. E deu alguns exemplos de municípios vizinhos que praticam a taxa inferior à nossa: 0,35% - Armamar; 0,30% - Sernancelhe,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Tarouca, Vila Nova de Paiva, Aguiar da Beira e Penedono. Salientou que essa descida representaria uma perda na receita na ordem dos cinquenta ou sessenta mil euros, o que, a seu ver, não poria em causa as contas deste orçamento, porque, segundo o próprio orçamento, se prevê um aumento na receita a manter-se a mesma taxa. No entanto, associada a esta nossa proposta, apresentamos outra que poderá, eventualmente, colmatar alguma perda da receita com o IMI dos prédios urbanos. Propõem, ao abrigo do ponto 9, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 286/2003, de 11 de janeiro, que aprova o código do IMI, “ a majoração (até ao dobro) da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontram em situação de abandono e onde não forem efetuadas limpezas por forma a minorar o seu risco de incêndio”. -----

----- Terminou a sua intervenção, acrescentando que, com estas duas propostas, beneficiam-se os munícipes, em geral, e penalizava-se quem não cumpre com as orientações e os regulamentos legais na limpeza das matas, pondo em perigo toda a floresta e as nossas populações. =====

===== Também tomou a palavra o **Presidente da Assembleia, Alcides José Sousa Sarmento**, dizendo que todos os municípios que o deputado Fernando Trinta citou não têm nada a ver com o problema, por isso a diferenciação das taxas não representa nada para as populações. =====

===== De novo, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que começou por referir que tem vindo a ouvir um conjunto de falsidades sobre o IMI em Moimenta da Beira, resumido na mentira repetida durante anos de que, “em Moimenta, temos sempre a taxa máxima do IMI.” Não é uma mentira qualquer, é uma mentira que é



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

repetida de boca em boca, que é escrita, como a deixou escrita, o senhor deputado António Macedo e o senhor Vereador Cristiano, quando diz que a câmara municipal teve durante vários anos a taxa de 0.45% do IMI. Isto é uma política completamente desonesta e não pode ser admitida. O município de Moimenta da Beira nunca teve 0,45% de taxa, porque o presidente, a câmara e a assembleia municipal, contra todas as indicações da DGAL, mesmo quando nos diziam que podíamos perder o mandato, nunca admitiram que fosse mais de 0.4%. Dito isto, sobre o IMI, não quis acrescentar mais nada. =====

===== De novo, tomou a palavra **Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Trinta Lopes** para esclarecer que nunca referiu que alguma vez a câmara municipal tenha tido a taxa máxima. =====

===== De novo tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer o senhor deputado Fernando Trinta de que referiu que estava escrito na declaração de voto do senhor vereador que a câmara municipal teve 0.45%, vários anos. Compreende que este deputado não saiba do que está a falar, mas os vereadores e membros do CDS que estiveram nesta assembleia, sabem tudo sobre aquilo que falou e, portanto, mentem quando dizem o contrário, porque mentir é ter a informação correta, desvirtuá-la e dizer o contrário. =====

===== De seguida, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos**, que começou por dar razão ao senhor Presidente da Câmara sobre este assunto e lamentou que não estivesse presente o vereador Cristiano, pois, quando disse que a câmara aplicou os 0.45%, talvez fosse por lapso. Não faz sentido, dizer aquilo que não é verdade, até por respeito por eles próprios. =





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- De novo foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Trinta Lopes** que salientou o interesse de serem tidas em consideração as propostas apresentadas pela sua força política e pelo deputado António Macedo e não a questão da taxa aplicada anteriormente. =====

----- Por fim, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e dois votos a favor dos senhores Alcides José Sousa Sarmento, Maria Teresa Adão Chaves, Carlos Alberto de Meneses Bento, Celita Maria Pereira Leitão, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Sidónio da Silva Meneses, Sidónio Clemêncio da Silva, Jorge Mota dos Santos, Susana Duarte Morais, António Manuel Pinto da Silva e os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, de Caria, em substituição do Presidente da Junta, Armando Nunes Mota, de Passô, Jorge António Moreira Simão, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa, três abstenções dos senhores José Manuel de Andrade Ferreira, António José Monteiro dos Santos e Eduardo de Carvalho Seixas e seis votos contra, dos senhores Fábio Ricardo Morgado Gomes,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Fernando Manuel Tinta Lopes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Maria Helena Coutinho dos Santos e Cristiana Vanessa Teixeira Tavares e António José de Macedo, APROVAR a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2018 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seu cargo, prevista no artigo 112.º e 112.º - A, do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Finalmente, passou-se para o **Ponto Seis do Período da Ordem do Dia: Taxa Municipal de Direito de Passagem – Fixação da taxa a aplicar em 2019 – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara** uma explicação sobre esta matéria e passou-lhe a palavra, o qual começou por referir que esta taxa se refere a um valor residual que não tem muito significado, nem para os cofres do município, nem para quem tem de a pagar. Esta taxa é paga pelas empresas dos operadores e não pelos cidadãos. =====

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que não houve inscrições, colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a fixação da taxa municipal de Direito de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2019, nos precisos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Entretanto, passou-se para o **Ponto Sete do Período da Ordem do Dia: Derrama – fixação do limite da taxa – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.** -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara** uma explicação sobre esta matéria e passou-lhe a palavra, o qual começou por referir que houve alguns anos em que o município de Moimenta da Beira tinha de fixar esta taxa no seu limite máximo, isto é, 1.5% sobre o número tributável sujeito e não isento para todas as empresas, porque a câmara não tinha opção de fazer algum tipo de intervenção. No ano passado, pela primeira vez, à semelhança, aliás, do que aconteceu com o IMI, foi permitido ao município por se ter desvinculado das regras a que estava sujeito relacionadas com o PAEL fazer também uma intervenção e a decisão foi que todos os sujeitos passivos de IRC, que tenham um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, a proposta é de não pagarem 1.5%, mas apenas 1%. Que haja uma redução para todas as empresas que tenham um volume de negócios acima dos cento e cinquenta mil euros e que haja uma isenção para aquelas empresas que têm um volume de negócios abaixo dos cento e cinquenta mil euros. Portanto, deu-se uma vantagem total, em primeiro lugar, às empresas mais pequeninas e essas são isentas de imposto de IRC e, relativamente àquelas que têm um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, não pagam 1.5%, mas apenas 1%. Da análise dos dados resulta que este imposto tende a crescer o que é um bom indicador de desempenho das empresas, pelo que aproveitou para as felicitar por estarem a ter melhores resultados. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições, tomando a palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins** **que** disse que os deputados da coligação Unidos pelo Futuro propõem que estas taxas baixem mais para as empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, porque, acima de tudo, é um fator de atratividade de novas empresas e propõe que, no mínimo, se fizesse uma medida de isenção para novas empresas criadas durante o ano de 2019 e que tenham uma isenção na derrama durante, por exemplo, três anos e que criem, pelo menos, alguns postos de trabalho, visando, deste modo, a captação de pessoas para o concelho. =====

===== Por fim, usou da palavra o **Membro da Assembleia António José de Macedo que** começou por explicar a razão do seu voto contra a proposta e passou a ler o seguinte documento: “Indo um pouco na linha de pensamento do colega deputado que me antecedeu, queria aqui justificar o voto contra a proposta da Câmara Municipal para a fixação da Taxa da Derrama. -----

----- Sendo esta uma taxa municipal, existe a possibilidade de cada município a definir anualmente, em função da sua realidade local do momento e da sua estratégia política e das orientações que melhor servem os interesses das populações, do território, das empresas, do desenvolvimento e dos desafios do futuro em cada ano. -----

----- Nesta conformidade, sempre entendemos, e continuamos a entender, que os graves problemas do município se centram na falta de população, na falta de empresas (sobretudo de média/grande dimensão), na falta de emprego, na falta de captação de investimento privado, na falta de dinâmicas económicas e, portanto, este é um ponto de enorme



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

importância e relevância, que deve merecer uma reflexão muito séria e apartidária, sobre o futuro sustentável do município. Consideramos que é preciso passar das palavras aos atos, materializando políticas concretas, sob pena de correremos o risco do problema no futuro se vir a agudizar, perdendo poder, recursos, população e conseqüente desertificação cada vez maior do nosso território. -----

----- Tal como defendemos durante a campanha e ficou espelhado no nosso programa eleitoral, é preciso dar sinais claros às empresas, ajudando-as a serem mais competitivas; piscar o olho a potenciais novos investidores; promover a criação de emprego por parte das empresas, promover a captação de novas empresas e a fixação de pessoas no município; e travar a emigração dos nossos jovens; travar o êxodo rural. Tem de ser este o caminho a seguir para se alcançar um futuro sustentável do município. -----

----- A taxa da derrama é sem dúvida um dos sinais que temos de dar, tal como o estão a fazer os municípios à nossa volta e que conosco fazem fronteira, colocando-os sem dúvida na lista de prioridades quando uma empresa decidir investir. -----

----- Assim, e em coerência com o que sempre defendemos e com os argumentos acima evidenciados, **defendemos que o imposto da derrama deve ser abolido neste município, por forma a promover o investimento e a competitividade das empresas.** Por isso, vou **votar contra** a proposta da Câmara Municipal de manter a atual Taxa de Derrama". =====

===== De novo foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que começou por clarificar alguns aspetos das intervenções que acabaram de ser feitas. Em primeiro lugar, para responder ao senhor deputado Pedro Martins, referindo que deve



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

confirmar os dados da Pordata sobre o desemprego no município. -----

----- Quem entender que o que atrai empresas é uma ligeira redução na derrama está errado, pois a realidade demonstra o contrário. Também foi dito que Moimenta da Beira deveria reduzir o IMI de 0.375% para 0.3% ou 0.35%, porque isso dinamizava a construção. Se compararmos a construção em Moimenta da Beira com a região, encontramos exatamente o contrário. O ideal será o equilíbrio entre a responsabilidade pública que tem de ter meios financeiros para que seja desempenhada e a iniciativa privada que tem de respirar e de ter meios para investir. Portanto, acredita que não é por haver mais derrama que há mais empresas, mas também resulta claro que não é esse o fator decisivo para as empresas escolherem onde vão trabalhar, basta ler os dados. =====

===== Tomou, de novo, a palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins** para clarificar que se tinha enganado na taxa de emprego que referiu, mas gostaria de saber a opinião do senhor presidente, sobre a proposta que apresentou. =====

===== De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** respondeu, ao senhor deputado, dizendo que, salvo melhor opinião, essa isenção não é possível nos termos da lei. A ser possível, podemos encará-la, temos que procurar avaliar se é justa e que impacto é que tem. Se a lei permitir, está disponível para avaliar a proposta. Até à próxima sessão da assembleia municipal irá procurar informar-se sobre a legalidade. =====

---- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e quatro votos a favor dos senhores Alcides José Sousa Sarmento, Maria Teresa Adão Chaves, Carlos Alberto de Meneses Bento, Celita Maria Pereira Leitão, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, José Manuel Andrade Ferreira, Sidónio da Silva Meneses, Sidónio Clemêncio da Silva, Jorge Mota dos Santos, Susana Duarte Morais, António Manuel Pinto da Silva e os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, de Caria, em substituição do Presidente da Junta, Armando Nunes Mota, de Passô, Jorge António Moreira Simão, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa, do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, quatro abstenções dos senhores Fábio Ricardo Morgado Gomes, Maria Helena Coutinho dos Santos e Cristiana Vanessa Teixeira Tavares e António José Monteiro dos Santos, três votos contra, dos senhores, Fernando Manuel Tinta Lopes, Pedro Cláudio Pereira Martins e António José de Macedo, APROVAR a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como isentar de tributação as empresas que tenham um



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

volume de negócios igual ou inferior àquele montante, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Finalmente, passou-se para o **Ponto Oito do Período da Ordem do Dia:** *Autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo, para o ano de 2019, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos dos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.* -----

===== De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse uma breve exposição sobre o assunto e ele informou ser necessário que a assembleia municipal aprove a contratação deste empréstimo de curto prazo que se destina, em regra, a suprir dificuldades de tesouraria e que deve ser pago no próprio ano. -----

----- Foi feito um concurso em que foram convidados todos os Bancos que têm balcões em Moimenta da Beira mais o Banco Santander Totta, pois, apesar de não ter aqui balcão, é parceiro noutras operações. Responderam cinco e as propostas fornecidas levam a que a melhor seja a do Santander Totta com uma taxa composta, pela Euribor e um spread de 0.48%. A contratação deverá ser feita ao Banco Santander Totta, porque é de todas as empresas que responderam aquela que oferece melhores condições. =====

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que não houve, colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**DELIBERAÇÃO:** Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

contratação de um empréstimo a curto prazo para o ano de 2019, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

==== Então, o **Presidente da Assembleia**, de acordo com a maioria dos presentes, **às 12H30, propôs um intervalo para o almoço**, sendo a **sessão reiniciada pelas 14H35** e, dada a existência de quórum, continuou-se a ordem de trabalhos. =====

==== Entrou de novo, o Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, José Luis dos Santos Rosário, que se tinha ausentado, com autorização da mesa. =====

==== Com autorização da Mesa, por motivos profissionais, ausentaram-se, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos e o Membro da Assembleia, José Manuel de Andrade Ferreira. =====

==== Continuando, passou-se para para o **Ponto Nove do Período da Ordem do Dia: *Apreciação, discussão e votação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, e respetivo Mapa de Pessoal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.***-----

---- De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse uma breve exposição sobre o assunto. Ele começou por dizer que esta apresentação constitui um resumo de tudo o que foi entregue na documentação aos deputados. A apresentação é constituída por dados técnicos que resultam de documentos legais previstos e também de uma apreciação política. Mas há dois aspetos neste documento: os elementos técnicos são objetivos, são resultantes e extraídos dos documentos que foram entregues, as conclusões que sobre eles tirarem são, evidentemente, uma responsabilidade política. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- A apresentação que fez seguiu uma linha coerente, desde há anos, por entender que os dados fornecidos são os que melhor podem contribuir para provocar a discussão, mas continua disponível para acolher sugestões de alteração até à própria apresentação. Trata-se de uma apresentação organizada com uma introdução, uma alusão ao orçamento e depois ao plano plurianual de investimento, ao plano de atividades e às grandes opções ao plano. Estes documentos pretendem que exista uma abordagem plurianual dos documentos e que seja possível, a partir deles, escrutinar as propostas que se fazem, o grau de cumprimento dessas mesmas propostas e as linhas de ação política que estão subjacentes a este documento. Também informou que, à semelhança do que tem vindo a acontecer, esta apresentação será depois publicada através do *site* da câmara municipal de Moimenta da Beira. -----

---- Quanto ao enquadramento legal, referiu o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro e das alterações constantes no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e com as respetivas conjugações, onde se encontra a argumentação jurídica para este documento. Os documentos previsionais têm um conjunto de condicionantes internas e externas. Nas condicionantes internas, a gestão opcional tem a ver com os custos com o pessoal, ambientais, operacionais, serviço da dívida e, ainda, a gestão política, que tem a ver com as diversas opções ao nível dos investimentos, ao nível dos fundos comunitários que sendo, ao mesmo tempo condicionantes interna, são também uma condicionante externa. Esta gestão política tem também as opções relacionadas, por exemplo, com a educação e a ação social. Tudo o que constitui as opções do executivo faz parte da gestão política e, portanto, são condicionantes internas para o presente documento. Uma outra



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

condicionante é a perceção da utilidade da cooperação institucional, designadamente com as freguesias e com as outras instituições que é uma opção de gestão política, que condiciona internamente, porque todas as verbas que se disponibilizam para os efeitos são opções passíveis de alteração para outros investimentos e para outras opções. -----

----- Há um conjunto de condicionantes externas e uma delas são os limites de endividamento. Recorda que, de 2009 até 2012, inclusivé, antes da nova legislação, havia um limite de endividamento líquido e outro endividamento de médio e longo prazo e os valores que estão referidos são os que constavam desses limites. A partir de 2013, até hoje, houve uma evolução relacionada com o nova legislação que faz com que, neste momento, haja diversos limites de endividamento, mas, entre 2014 e 2019, o limite da dívida total não pode ultrapassar uma vez e meia a média de receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos. No caso concreto desta autarquia, a média dos últimos três anos são um pouco mais de nove milhões e trezentos mil euros. Significa que o município de Moimenta da Beira, para cumprir os limites da dívida, tinha de ter uma dívida inferior a catorze milhões de euros, sensivelmente. Assim, o saldo disponível significa que estamos abaixo de metade das possibilidades de endividamento. Isto não pode ser confundido com a situação ideal de endividamento. -----

----- O orçamento de estado de 2019 é, igualmente, uma condicionante externa a este orçamento, mas é a primeira vez que há um valor superior a 2010. Os orçamentos têm que se ajustar o mais possível às execuções, isto é, importa gerir muito preciosamente um orçamento, não apenas no ponto de vista dos fluxos financeiros e das disponibilidades. -----

----- No orçamento para 2019, realçou a estabilidade patente nos documentos, em relação



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

às previsões e às execuções, o que é um bom sinal para o desempenho orçamental. Esta relação está cada vez mais favorável ao município, a amortização média de empréstimos já teve valores que fariam com que não fosse possível cumprir o défice orçamental. No conjunto das receitas, há um aumento em correntes de 4.2%, sendo de 4.9% o aumento das transferências correntes, em resultado do aumento do FEF. Quanto aos impostos diretos, verifica-se um aumento do IMI, enquanto todos os outros impostos têm relativamente pouca expressão, mas, ainda assim, no que respeita aos resultados da economia, são todos favoráveis. Na questão da derrama, os valores que resultam da arrecadação têm a ver com uma maior expansão da atividade económica do concelho e que dá origem com taxas semelhantes a valores superiores. Depois, há um conjunto de receitas correntes que estão desagregadas e que têm valores semelhantes. Há, também, uma outra que tem muito significado, em que, pela primeira vez, se aplicou o artigo 35.º da lei 73/2013, de 03 de setembro, o que implicou um aumento de 100%. Os rendimentos de propriedade são especialmente oriundos destas duas rubricas – compensação da EDP – que paga uma renda pelo espaço público para a distribuição da energia elétrica e também valores resultantes dos parques eólicos. Depois há um conjunto de receitas do ministério da educação referente às AEC`s e dos assistentes operacionais, das refeições escolares e dos prolongamentos. -----

----- Neste momento, a venda de bens e serviços tem uma grande estabilidade, um aumento de 0,7%. Estas vendas resultam especialmente da água, de saneamento, de rendas de habitações e de serviços desportivos. Chama a atenção para este valor, não pelo que ele implica em termos de dimensão orçamental, mas pelo significado que tem em



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

termos de dinâmica social em Moimenta da Beira. Os equipamentos desportivos têm uma utilização permanente pelo que gostaria que a leitura deste número fosse mais no sentido do retorno social, desta utilização, do que do retorno financeiro. Felizmente, o município de Moimenta da Beira está num nível apreciável, por um lado, um conjunto de equipamentos de muito boa qualidade, por outro lado, um conjunto de técnicos que acompanham a prática desportiva dos nossos cidadãos e, por outro lado, estas duas condições, porventura, acrescentadas de outras condições que são mais externas já levaram a que a nossa população não prescindia destes serviços. -----

----- A venda de bens e investimentos são basicamente terrenos e resulta da média dos últimos três anos, independentemente das perspetivas mais sólidas ou menos sólidas que se tenha para alienar bens de investimento. O FEF de capital teve um decréscimo de sete mil e novecentos e um euros, que corresponde a 1.4%. As outras receitas passam de quinhentos euros para sessenta mil euros e, portanto, significam um aumento percentual enorme. -----

----- No mapa comparativo das despesas correntes, há uma desagregação que permite olhar para uma comparação para 2018. No que se refere a pessoal, um valor semelhante 2%. Tem havido uma estabilidade grande a este nível, mas, para o ano de 2019, prevêem-se alguns incrementos salariais que levam ao aumento apresentado. -----

----- Na Aquisição de serviços, existe um aumento com significado, o que permite acomodar todos os valores de aquisição de serviços que vão ser praticados e pagos, durante o próximo ano. -----

----- Referiu-se à diminuição dos juros e outros encargos. Há vários anos, a esta parte, que



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

os juros e outros encargos têm vindo a diminuir progressivamente, mas salientou a tendência para ir diminuindo o valor absoluto. -----

----- Neste momento, o número de colaboradores do quadro tem vindo a diminuir progressivamente. Esta diminuição é fruto de aposentações e outras situações e prevê-se que, em 2019, este mapa de pessoal, possa vir a admitir 7 ou 8 colaboradores para áreas de maior carência, que, ao longo dos anos, estão a ser suportadas por trabalhadores, através de contratos de emprego de inserção do instituto de emprego. Moimenta da Beira tem um dos melhores rácios da região quanto a esta matéria. Por um lado, há uma eficiência por parte dos trabalhadores que é assinalável, isto é, com pouca gente são prestados serviços de muito boa qualidade, é um mérito grande dos trabalhadores e, por outro lado, uma progressão na nossa organização que é significativa e, também, permite libertar mão de obra para outras atividades que é importante que se tenham, isto é, esta boa relação entre o número de trabalhadores e a nossa população. Também referiu o número de colaboradores com contrato a termo certo, que tem a ver com as atividade de enriquecimento curricular. -----

----- Prossequindo, referiu uma pequena desagregação da aquisição de bens e serviços, a realçar a aquisição de bens, especialmente, água, combustíveis e outros. A aquisição de serviços é um conjunto que também está descrito, por exemplo, eletricidade, transportes escolares, tratamento de águas residuais e etc. -----

----- Nas despesas correntes, foram contempladas a desagregação, os juros e outros encargos financeiros que têm uma diminuição de 20%. Por um lado, os empréstimos de médio e longo prazo diminuem e, portanto, os encargos que lhes estão associados



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

diminuem também 9%, num ano, e os encargos financeiros diminuem em 22%. Os juros do empréstimo de curto prazo são apenas uma estimativa e os juros dos empréstimos de médio e longo prazo têm a ver com os cinco empréstimos. Estes outros encargos financeiros referem-se, especialmente, aos acordos de pagamento com fornecedores e estão concentrados, quase completamente, nas Águas do Norte. Esta negociação e estes processos têm sido objeto de avaliação, na assembleia municipal. Nas transferências correntes, há um conjunto de rubricas que são abastecidas por estes valores, administração central, local - juntas de freguesias. Destaca o fim de algumas transferências que tinham a ver com o pagamento à Associação Regional de Municípios do Vale do Távora que influenciavam com esta rubrica. Há quem entenda que este investimento que o município faz permanentemente no relacionamento com as instituições é uma obrigação, mas não é. Todas estas opções, quer com as freguesias, quer com as diversas instituições são opções do município, opções conscientes de quem sabe que a locação de meios financeiros municipais para estes fins permite uma dinâmica de que sem eles não existiria. A nossa opção de destinar uma parte significativa dos nossos recursos para estas parcerias é uma visão que é para manter, porque tem dado excelentes resultados. -----

----- Há quem entenda que as paróquias, em regra, representam bens da igreja e que não deviam de ser beneficiadas pelo erário municipal, mas sobre isso tem uma visão completamente distinta. A sua convicção resulta desta forma de relacionamento que permite que algum dinheiro do município faça com que se juntem outras vontades, até com mais significado do que os próprios valores, permitindo requalificações. -----

----- Em seguida, referiu-se às bolsas de mérito a alunos do ensino superior e aos



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

programas de inserção que tem permanentemente a decorrer e chamou a atenção para o mapa comparativo das despesas de capital, especialmente, na diferença entre os passivos financeiros. De um ano para o outro, diminuíram trezentos e oitenta e seis mil euros que correspondem a 36%. O valor atingido é um valor que permite libertar muito do dinheiro que foi destinado estes anos todos, nestas rubricas, a pagar empréstimos. -----

----- Os ativos financeiros que estão previstos são relacionados com o fundo de apoio municipal. Há também uma descrição dos diversos empréstimos e diversos valores, isso significa que a previsão é chegar ao fim do ano de 2019 com um valor total de empréstimos de médio e longo prazo de um milhão e setenta e nove mil euros. O serviço da dívida, em 2019, tem um totalizador de cento e sessenta e seis mil euros e um valor de juros, de vinte e um mil euros. A previsão de dívida de médio e longo prazo, em 31 de dezembro de 2019, em termos orçamentais é de um milhão e setenta e nove mil euros. Recorda que o município de Moimenta da Beira tinha vinte anos para pagar o valor que contraiu – PAEL – pagou tudo, exceto estes quinhentos e cinquenta e oito mil euros e importa ponderar se se justifica ou não este pagamento e reduzir a zero. -----

-----No final, o endividamento de médio e longo prazo há-de situar-se num milhão e setenta e nove mil euros, se não for amortizado mais do que o que está previsto. -----

----- Mostrou um quadro com a evolução dos empréstimos, desde 2009 a 2019. Referiu que, em 2009, os empréstimos perfaziam quase nove milhões de euros, agora, um pouco mais de um milhão. -----

----- As grandes opções do plano são agrupamentos de despesas que estão quantificadas. Para o ano de 2019, há um total de dez milhões e setecentos e noventa mil euros e em





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

2018, havia dez milhões e setenta e três, ou seja, um aumento cerca de 7%. O plano plurianual de investimento tem um comportamento nos totalizadores, relativamente semelhante, quatro milhões e setecentos e cinquenta e sete mil euros em 2019, contra três milhões e setenta e oito mil euros em 2018. Há, para o ano de 2019, um conjunto de grandes investimentos previstos para o município. São grandes investimentos, porque se trata da regeneração urbana, da requalificação do Largo do Tabolado, o troço 3 da CREP que é a ciclovia entre Moimenta da Beira e Leomil, a requalificação e a modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira e o troço 1.1 da circular rodoviária poente. No ano de 2019, haverá condições, seguramente, de iniciar as três primeiras obras. A convicção é que estes três estarão a decorrer em 2019 e o troço 1.1 é mais carente de meios próprios municipais do que qualquer uma das outras obras e, portanto, é preciso ser cuidadoso na avaliação do momento para avançar com a obra. -----

----- Os orçamentos do município de Moimenta da Beira têm tido uma estabilidade grande nos últimos anos, a esta parte, e tiveram uma diminuição significativa desde 2010 para à frente. No quadro plurianual de programação, está a haver a contenção necessária para não se estar a fazer previsões que vão muito para lá daquilo que é viável investir. Há uma expectativa razoável de concretização destes investimentos que favorecem bem o município de Moimenta da Beira. -----

----- Por fim, propôs a aprovação do orçamento e das grandes opções do plano para o ano de 2019, bem como os mapas de pessoal, bem como a autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal, entidades intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

de Freguesias e, também, a autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais, tendo-se, depois, colocado à disposição para as questões que quiserem colocar. =====

==== Com autorização da Mesa, por motivos profissionais, ausentaram-se o Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Ribeiro Gomes e o Membro da Assembleia António José de Macedo. =====

==== De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições, tomando a palavra o **Membro da Assembleia Fábio Ricardo Morgado Gomes** que começou por dizer que vota contra o orçamento, por duas razões: a primeira, a política é um exercício de opções que cada um faz, pelo que respeita, mas não concorda. A segunda razão prende-se com uma gestão pouco eficiente, pois saiu no Jornal i uma notícia que diz que Moimenta da Beira deixa de faturar 71,3% da água que compra e isto é um absurdo que estejam, apenas, quatro municípios no país piores do que Moimenta. É um crime ambiental e um crime económico. Na questão dos impostos, se fossemos mais eficientes na cobrança das águas e se esse dinheiro revertesse a favor da câmara, seria possível diminuir o IMI para 0.35% e deixar de cobrar o IRS aos contribuintes. Esta questão da água é muito importante, por isso votará contra este orçamento. =====

==== De seguida, tomou a palavra o **Membro da Assembleia Fernando Manuel Trinta Lopes** que começou por referir que, da breve análise que fez aos documentos, lhe surgiram algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas pelo senhor Presidente da Câmara: a primeira tem a ver com as regras da elaboração do Orçamento, sendo que no 7.º parágrafo, da página 11, que diz “o orçamento para o ano de 2019 deverá ser o último



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

elaborado de acordo com as regras do POCAL, passando no futuro a ser adotado o SNC-AP". Questiona sobre o que se passou, para que o orçamento de 2018 não tivesse sido o último a ser elaborado com as regras do POCAL, dado que também aí constava, precisamente, essa mesma informação. A outra questão está relacionada com as receitas: se se prevê, como se viu na apresentação que o senhor Presidente fez, um aumento da receita de IMI, em cerca de trinta e sete mil e oitocentos euros, é porque existem mais habitações no concelho; se assim é, deveria haver, também, mais água à venda e mais receitas das tarifas de disponibilidade da água. Ora, o orçamento diz-nos que as suas receitas com a venda da água são as mesmas, duzentos e cinco mil euros, e que as receitas de águas com as tarifas de disponibilidade da água, de saneamento e resíduos sólidos urbanos baixam cerca de doze mil euros. Enquanto cidadão, custa-lhe a perceber como é isso possível, a não ser que, eventualmente, haja mais habitações, mas sem serem habitadas, e isso, leva-nos a temer aquilo que ninguém quer, ou seja, a perda da população no concelho. -----

----- A terceira questão tem a ver com as despesas correntes com o pessoal, que aumentam 2% em 2019, cerca de cinquenta e oito mil euros. No entanto, as despesas previstas com subsídios de férias e de Natal baixam em relação ao que estava previsto no orçamento de 2018, cerca de vinte e seis mil euros, ou seja, de duzentos e oitenta mil euros, passou para duzentos e cinquenta e quatro mil euros. A dúvida é se não seria suposto que as despesas tidas com os subsídios de férias e de Natal tivessem um aumento proporcional às despesas com as remunerações de pessoal? -----

----- O deputado Fernando Trinta, no que respeita ao plano plurianual de investimentos,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

sobre uma rubrica de apoio à construção do Centro Comunitário de Alvite, de quarenta mil e quinhentos euros, rubrica essa que já estava inscrita no orçamento anterior com um valor de quarenta mil. Não sabe se este valor é alguma contrapartida ou algum apoio que a câmara está a dar ao Centro Comunitário de Alvite. Também gostaria que o senhor Presidente esclarecesse sobre isto, se é anual, ou não, ou se tem a ver com a construção. Para terminar, da sua análise comparativa do plano plurianual de investimentos previstos no orçamento de 2019, constatou que os orçamentos de investimento são iguais aos que constam no orçamento de 2018 e muitos desses investimentos tinham data de início em 1 de janeiro e data de fim em 31 de dezembro. Constata-se, portanto, que a grande maioria desses investimentos anunciados não foram então realizados e transitaram para este orçamento, confirmando-se, assim, que esta proposta de Orçamento e GOP`s não traz nada de novo aos munícipes e ao concelho, sendo mais do mesmo. =====

===== Com autorização da Mesa, por motivos profissionais, ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Baldos, João Augusto Gomes Oura. =====

===== Também usou da palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins** que começou por felicitar o senhor Presidente da Câmara pela apresentação que fez, por ser bastante objetiva do ponto de vista técnico. -----

----- Referiu que uma das coisas que o deixa preocupado é que, na última prestação de contas, tivemos uma taxa de execução de 74% e somos o vigésimo segundo concelho com menor taxa de execução em 2017 e realmente o que está aqui espelhado vai responder ao realizado, porque vê aqui algumas incongruências face a 2018. Teoricamente, deu os parabéns pela coerência no combate à dívida nos últimos dez anos. Depois, apresentou as



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

suas dúvidas e solicitou esclarecimentos. Concluiu, fazendo um balanço geral sobre o incentivo ao emprego, à economia e à indústria, para ser possível viver enquanto concelho atrativo e que possa trazer desenvolvimento para toda a região. Em conjunto, vão votar contra, porque as suas visões são diferentes sobre a gestão económica da câmara municipal e isto é a justificação de voto dos deputados da coligação Unidos pelo Futuro. ==

==== No uso da palavra, o **Membro da Assembleia Jorge Mota dos Santos**, após os cumprimentos, afirmou felicitou o senhor Presidente da Câmara pela apresentação do orçamento e admirou a sua paciência e alma que tem, afirmando: “ sinceramente fica admirado, felicito-o por isso, e, também, felicito a oposição, porque vocês fazem o vosso papel que eu na vossa posição, provavelmente, faria o mesmo. Sinceramente, queria falar um bocado sobre o Cristiano que, não está cá, mas de qualquer maneira, também, não vou, aqui, fazer grandes considerações ao Cristiano, tenho-o como um bom amigo, como um homem sério e educado. No entanto, quando todos os anos, passa-se o ano inteiro a fazer elogios, ao senhor Presidente da Câmara, aprova-se tudo e mais alguma coisa, durante o ano, e, depois, quando aqui se vem aprovar os documentos do plano de atividades e orçamento, dizem que está tudo mal. Sinceramente, isto custa-me acreditar, é o vosso papel, mas poderiam ter outro de qualquer maneira. Vocês esquecem-se, se recuassem dez anos, gostaria que vocês cá estivessem, o Cristiano estava cá e, por isso, que gostaria que cá estivesse, aprovava tudo e mais alguma coisa e, vocês, hoje vêm e depois fazem uma declaração de voto, nos documentos da câmara. É um pasquim autêntico, é um pasquim, isto chama-se um pasquim. O senhor Presidente, de manhã, estava um pouco indignado e com razão, porque se mentia, e quando se mente e publicam



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

os documentos, passa a ser público e uma declaração de voto é pública, está agarrada ao orçamento a dizer mal, de facto é um pasquim. Esquecem-se de que, quando o senhor Presidente da Câmara chegou aqui, isto era um buraco sem fundo, sabem porquê? Ele conseguiu pagar as dívidas, éramos uma câmara a quem os fornecedores não davam crédito, os juros eram maiores do que a dívida. O Presidente, saldou isso tudo e, agora, vocês vêm aqui dizer que as esquerdas são encostadas, eu direi que vocês são as direitas desesperadas, porque vocês vêm aqui e até fazem um bom trabalho, vê-se que são pessoas ilustradas, evidentemente que têm algum conhecimento, mas desculpem que vos diga, mas vocês não vêm com seriedade. Vocês queriam que este concelho fosse mergulhado em dívida, porque vejo a comunicação social, e Moimenta da Beira está nos melhores concelhos pagadores, uma câmara bem gerida, porque, há meia dúzia de anos, não tínhamos crédito e o Presidente da Câmara teve que recorrer ao PAEL para se desenrascar, senão, estávamos lixados. Agora, dizem que está tudo mal, tudo mal. Presidente como este, não voltarão arranjar. Há gente que não sabe governar a casa deles e, às vezes, a casa dos outros é fácil. Aqui, não se pagou a dívida, temos uma dívida pequena, temos uma câmara desafogada e “carregamos” no senhor Presidente, mas assim não vão lá, nunca mais. -----

----- Olhem para os documentos com olhos de ver! Não sou perito na matéria e não sou economista. Se fosse economista, com certeza, rebarataria aqui mais alguns pontos, não sou técnico nessa especialidade, mas tenham uma coisa certa, tenham um bocadinho de consciência”.=====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Por fim, tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Alcides José Sousa Sarmento** que começou por referir que iria fazer três ou quatro considerações, sendo a primeira sobre a apresentação e realçar a clareza do documento na explicitação dos conceitos, com exemplos, tratando-se de um orçamento cristalino. A partir deste documento, ninguém pode dizer que não conhece a situação real da câmara e realçou o facto de haver liberdade para canalizar as verbas para outros fins de investimento, porque acabou a lista sem fim das dívidas. Só com um orçamento de desafogo financeiro é que o orçamento pode ser uma verdadeira opção e torna-se mais explícito. Referiu que leu a declaração de voto do Vereador Cristiano em que ele fala no decréscimo populacional, mas acontece que é um problema a nível nacional, obviamente que, no nosso interior, seja muito maior, mas Moimenta está no centro da região e de facto acentua-se essa diminuição de rácio. Nos últimos anos, era preciso ser-se teimoso para se viver neste país e no interior, então, era mesmo necessário uma grande teimosia. -----

----- Quanto aos fundos comunitários, pediu ao senhor Presidente que lhe fornecesse alguns esclarecimentos, a propósito da declaração de voto do senhor vereador Cristiano. =

===== De novo foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões formuladas o qual começou por dizer que quer demonstrar a sua consideração por todas as intervenções feitas. -----

----- Ao deputado Fábio, respondeu que a sua atitude é a forma mais simples de fazer política, mas o desempenho da câmara municipal, nesta área em concreto, na distribuição de água em baixa, nunca piorou, pelo contrário, mas nunca melhorou o suficiente. Esta área é uma área que tem problemas, sem nenhuma exceção, em todos os municípios que



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

ainda não estão agregados e que nenhum fez os progressos que têm de ser feitos. -----

----- Há previsão de que, no próximo ano, esta situação seja resolvida com a integração do sistema municipal, à semelhança dos outros sistemas municipais que nos rodeiam num programa mais abrangente, mais capaz de dar respostas e que não carece dos mesmos meios, humanos, financeiros de disponibilidade que podia carecer, se fosse cada um dos municípios. No entanto, confundir isso com uma votação no orçamento para o ano de 2019 parece-lhe que não faz nenhum sentido. Lamenta que o senhor deputado faça uma abordagem tão simplista, a uma questão que é de uma grande complexidade, no entanto, respeita a sua posição e, evidentemente, o seu voto também. -----

----- No atinente às questões colocadas pelo senhor deputado Fernando Trinta, a primeira exige uma resposta muito simples, ou seja, ainda não entrou em vigor o novo chamado sistema nacional de contabilidade aplicado à administração pública, SNCAP, porque o Governo determinou que não entrava em vigor no ano de 2018. Para 2019, mantém-se uma previsão de novo que SNCAP entre em vigor no dia 1 de janeiro de 2019. Quanto ao IMI, o deputado cruza isso com o aumento da população, com o consumo de água. Compreende o raciocínio, mas não está a levar em linha de conta todos os dados que influenciam essa equação, porque estas previsões têm uma complexidade que é difícil de esmiuçar. A previsão do orçamento tem uma base relacionada com a execução dos três últimos anos, e para o ano seguinte, o que está previsto é a média dos últimos trinta e seis meses. Pode haver mais casas ou não, basta, por exemplo, que haja um conjunto de isenções que tenha terminado, por razões fiscais, que essas casas não foram novas e nem tiveram mais pessoas e passaram a contribuir para a massa tributável. Portanto, não há





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

nenhuma relação direta entre uma coisa e a outra. Para termos uma resposta correta era preciso termos acesso a dados de que não dispomos, porque a administração local não tem acesso a todos os dados relacionados com os impostos a que tem direito. Quanto à questão com as despesas com pessoal, não verificou rubrica a rubrica. Assegura que os valores inscritos nessas rubricas correspondem à melhor previsão que é possível fazer neste momento, isto é, sabendo hoje os colaboradores que temos, as progressões a que vão ter direito, no próximo ano, e imputamos-lhes os valores. Não exclui a possibilidade de haver algum lapso, mas, na próxima sessão, vai trazer esclarecimentos sobre os subsídios de férias dos colaboradores. No que se refere ao apoio ao Centro Comunitário de Alvite, o município tem, desde alguns anos, a esta parte, um valor comprometido com algumas instituições, neste caso concreto, é relacionado com a construção do lar. Explicou o que se passou: o valor do ano passado é um valor que já foi parcialmente pago e o valor que consta, este ano, é um valor que é suposto poder vir a pagar-se. No município, existe uma forma de relacionamento que envolve as duas partes: a disponibilidade da câmara e a necessidade das diversas instituições, ou seja, vai-se inscrevendo a verba que é possível inscrever e cumprir, para determinada situação. Esta é a gestão que nos parece mais adequada para resolver os problemas de todos, com a disponibilidade financeira que a câmara tiver e, evidentemente, nunca é uma grande disponibilidade financeira. -----

----- Relativamente à questão de uma parte muito significativa do plano de atividades ser, em todo, semelhante ao do ano passado, respondeu que podem ser semelhantes no nome, mas não na concretização, isto é, uma nomenclatura em tudo semelhante que se repete todos os anos, porque se justifica repetir todos os anos, e pelo facto de ali constar não



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

equivale à não execução. -----

----- Agradeceu, em seguida, ao senhor deputado Pedro Martins por referir o anuário financeiro, mas lamenta que não tenha sido exaustivo nas referências ao anuário financeiro, porque o do último ano reporta a inclusão de Moimenta da Beira como um concelho que tem uma taxa de execução das despesas comprometidas e não do orçamento de 74%. Em seguida, forneceu esclarecimentos acerca da questão do crescimento dos bens e serviços. -----

----- Quanto à questão do pessoal, já deu a sua opinião. É verdade que houve, durante muito tempo, um excesso de funcionários municipais, relativamente às competências do desempenho que têm de ter. Como o sabem está a preparar-se para constituir uma evolução grande, no desempenho municipal, devido a transferências de competências da administração central para a local. A existir a descentralização, a processar-se para todas as áreas, é claro que o número de colaboradores tem de aumentar significativamente, porque resulta das próprias funções assumir uma necessidade imperiosa para acolher um maior número de colaboradores. No que depender do executivo, o município vai procurar a eficiência, através da motivação dos colaboradores, para fazer, com o mínimo possível, um desempenho de prestação de serviços de boa qualidade. Quanto à questão das AEC's, trata-se de um ajustamento de horário. O desempenho é exatamente o mesmo, as necessidades em termos globais são em tudo semelhantes, às vezes, os horários precisam de mais profissionais. O município não alterou a sua estratégia, nem os serviços que está a prestar a esse nível. Respondeu, em seguida, ao comentário de que se tem feito pouco investimento, apresentando alguns exemplos que refutavam essa ideia.-----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta ao deputado Jorge Santos, afirmou que gosta de discutir estes assuntos com todos, porque acredita que, através destas discussões, conseguimos persuadir-nos uns aos outros do caminho que há a percorrer. Quando se irrita com as faltas de verdade, com mentiras e com as dissimulações, é porque entende que isso pode destruir o que se pretende construir. -----

----- Relativamente ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, revelou a sua intenção de fazer a regeneração urbana que foi aprovada na câmara com conhecimento desta assembleia, não permitindo que Moimenta da Beira fique, uma vez mais, sem ter a sua própria regeneração. Em seguida, referiu-se à necessidade de se valorizarem os caminhos agrícolas numa região em que a sua importância é vital. Apresentou, ainda, uma série de argumentos que davam resposta a algumas das afirmações contidas na declaração de voto do vereador Cristiano Coelho, concluindo que querer transportar para hoje, de forma completamente desgarrada, uma ou outra afirmação é uma coisa que não faz sentido nenhum e só dá força, coragem e ânimo, a quem tem de estar, no município, a aguentar para que não se concretizem estas formas adversas. =====

===== Também, de novo, usou da palavra o **Membro da Assembleia Fernando Manuel Trinta Lopes** para responder ao deputado Jorge Mota, começando por dizer que se sentiu ofendido e quem não se sente não é filho de boa gente. Continuou afirmando que “ ainda bem que 40% dos eleitores deste concelho não pensam como o senhor, ainda bem, que a oposição serve para isso mesmo. O senhor Presidente não se achou ofendido com quaisquer das minhas inquirições, nem com qualquer pedido de esclarecimento que tenha feito e, o senhor, aí, levanta-se todo exaltado a sentir-se mais ofendido do que qualquer



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

pessoa, não sei porquê. É esse o trabalho que quer que, nós, oposição, façamos? Que venhamos para aqui sentados o dia todo, é isso que querem? Se é para isso não contém connosco. -----

----- Lamento que a declaração de voto do vereador tenha sido discutida. Parece-me que o que estava em discussão era mais a declaração de voto do vereador do que o próprio orçamento e, como ele não está aqui para se defender das acusações, como o senhor Jorge fez, não é de bom-tom”. =====

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação de forma nominal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nomeação do auditor externo.-----

**DELIBERAÇÃO:** Após apresentação pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e um votos a favor dos senhores Alcides José Sousa Sarmento, Maria Teresa Adão Chaves, Carlos Alberto de Meneses Bento, Celita Maria Pereira Leitão, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Sidónio da Silva Meneses, Sidónio Clemêncio da Silva, Jorge Mota dos Santos, Susana Duarte Morais, António Manuel Pinto da Silva e os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, substituição do Presidente da Junta, Armando Nunes Mota, de Passô, Jorge António Moreira Simão, do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa e seis votos contra dos senhores Fábio Ricardo Morgado Gomes, Fernando Manuel Trinta Lopes, Maria Helena Coutinho dos Santos, Pedro Cláudio Pereira Martins, Cristiana Vanessa Teixeira Tavares e do Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, José Luis dos Santos Rosário, APROVAR: ---

1 - O orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2019, que inclui o plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; -----

2 – O Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; -----

3 - A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal entidades intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; -----

4 – A autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.=====

==== Terminada a ordem do dia, foram lidas e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as minutas respeitantes a todas as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 58.º, do Regimento da Assembleia Municipal. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a sessão, às dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada nos termos da Lei. =====



**MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TELEFONE: (054)254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt)\* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE

O 1º. SECRETÁRIO

O 2º. SECRETÁRIO